

PORTARIA Nº: 138/2019 GABINETE PREFEITO**CARRASCO BONITO/TO, 29 de Agosto de 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

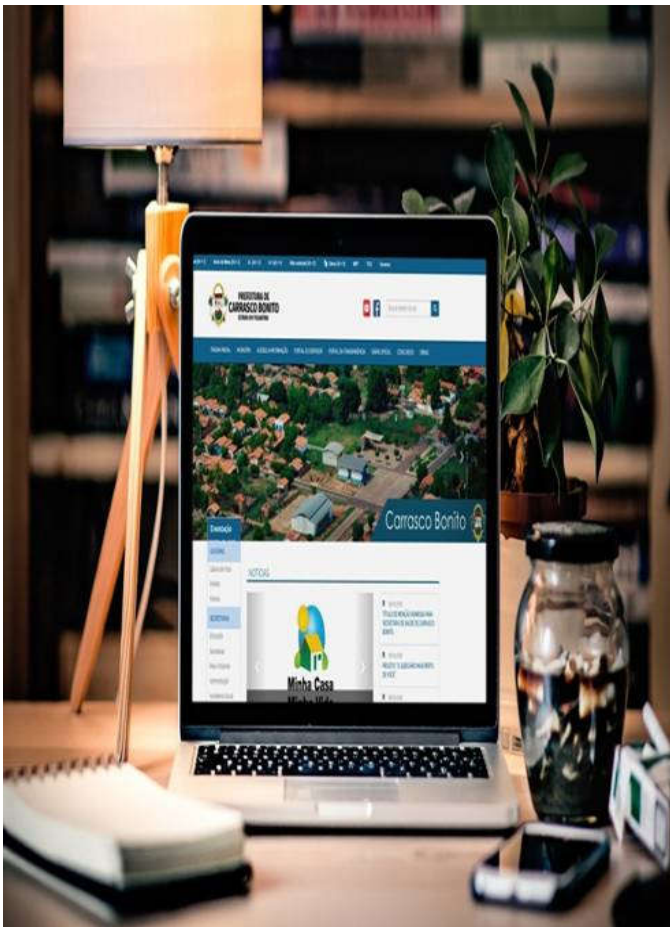
Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) chefe do poder executivo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, Lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO empreender viagem para Araguaína/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos dias 29 e 30/08/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:500,00 (quinhentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 29 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 29 de Agosto de 2019****CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**
COORDENADOR DE DESPESAS**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.